

1 4
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Camaloti

Lei nº 22

Dispõe sobre os Estatutos dos funcionários Públicos Municipais.

A Câmara Municipal de Camaloti:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica adotado por este Município os estatutos dos funcionários públicos do Estado da Paraíba, a fim de regulamentar os direitos e obrigações dos funcionários desta Edilidade.

Art. 2º - As alterações referidas nos mencionados estatutos por deliberações da Assembleia Estadual da Paraíba, serão também adotadas.

Art. 3º - Prevaleçam as disposições em contrário.

Sala de Serviços da Câmara Municipal de Camaloti, em 11 de novembro de 1963.

Wilson Ferreira Campos
1º Presidente

Wilson Ferreira Campos
1º Secretário